



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria:)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a revogação do Decreto número 40.572/2020, que "suspende", por tempo indeterminado, a posse e o exercícios dos candidatos aprovados em concurso público, com atenção especial aos professores que já atenderam todos os requisitos previsto no certame classificatório de 2016.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a revogação do Decreto número 40.572/2020, que "suspende", por tempo indeterminado, a posse e o exercícios dos candidatos aprovados em concurso público, com atenção especial aos professores que já atenderam todos os requisitos previsto no certame classificatório de 2016.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação é fruto de reivindicação do concursados no concurso de 2016.

É certo que 821 (oitocentos e vinte e um professores) aprovados nesse concurso já atenderam as exigências anterior a posse, havendo inclusive, previsão legal nas Diretrizes Orçamentárias de 2020 (subitens 2.3.1 e 2.3.2, Anexo IV, da LDO/2020).

Ressalta-se que a Secretaria de educação já divulgou o retorno das aulas não presenciais, que os professores já estão em trabalho remoto, e que poderá ocorrer a contratação temporária de mais professores ocupando vaga de cargo efetivo, acreditamos que é premente a necessidade da posse imediata prevista no DODF de 06 de março de 2020, tendo em vista que os novos professores contribuirão efetivamente para retomada do ano letivo e o bom andamento do calendário escolar, pois a pandemia da Covid-19 foi devastadora com proporções nunca vistas na história da educação brasileira.

Diante do exposto vale ressaltar que este ano em especial as educação no Distrito Federal como um todo sofreu grande perda por conta desta pandemia, e com isso os alunos da Rede Pública de Ensino principalmente foram os mais prejudicados, e sempre há falta de professores em todas as matérias, portanto contamos com o apoio dos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2020.

HERMETO
Deputado Distrital-MDB



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. 00148, Deputado(a) Distrital**, em 25/06/2020, às 13:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0142654** Código CRC: **598AF541**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 11– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8112
www.cl.df.gov.br - dep.hermeto@cl.df.gov.br

00001-00021391/2020-20

0142654v5



PROPOSIÇÃO - IND 4193/2020

LIDO EM: 30/06/2020

Brasília, 30 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 30/06/2020, às 18:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0149699 Código CRC: 22B51642.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00021391/2020-20

0149699v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 4193/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00021391/2020-20

LIDO EM: 30/06/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Assuntos Sociais (art.65/RICLDF).

Lucas Kontoyanis
Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 27/07/2020, às 12:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0165017** Código CRC: **4C800388**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00021391/2020-20

0165017v2